

- b) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- c) Categoria profissional;
- d) Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publica o presente edital;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional actual, com a respectiva antiguidade;
- e) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, actualizada;
- f) Documentos comprovativos de estar nas condições exigidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7.3 — Aos candidatos que exercem funções na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do n.º 7.2, desde que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser declarado no requerimento de admissão ao concurso.

8 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com as alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que deverão revelar a capacidade científica, técnica e pedagógica dos candidatos para o desempenho das funções de professor-adjunto.

9 — As provas de concurso são regulamentadas pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A selecção e ordenação dos candidatos obedecerão a critérios que traduzam a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções de professor-adjunto.

11 — O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Aprovado* e *Recusado*, de acordo com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

12 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

13 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

14 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

15 — A divulgação da lista com o resultado final far-se-á por afixação no expositor da Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, após a publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Luís Miguel Salvador Machado Gomes, professor-adjunto e presidente do conselho directivo da ESEnfAH.  
Vogais efectivos:

Rosa Maria Carvalhal da Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

Lúcia Maria Ferreira Freitas Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

Hélder José Alves da Rocha Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Ana Paula Sousa Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Norberto Francisco Ávila Messias Pinto Messias, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

## Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

**Aviso n.º 8677/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real:

Alexandre Leopoldo Hoffmann Castela — contratado como equiparado à categoria de professor-adjunto, em regime de acumulação de funções e de tempo parcial (30%), de 21 de Setembro de 2005 a 21 de Maio de 2006, por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Biblioteca Nacional

**Aviso n.º 8678/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director da Biblioteca Nacional de 15 de Junho de 2005, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso para:

Categoria e carreira — técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional;

Área funcional — secretariado;

Conteúdo funcional — de acordo com o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e para o exercício próprio das atribuições referidas na alínea b) do n.º 4 artigo 10.º no que se refere à Divisão de Serviços Especiais, da Lei Orgânica da Biblioteca Nacional, Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril; Serviço e local de prestação de trabalho — Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa;

Tipo de concurso — interno de acesso geral;

Número de lugares a preencher — um;

Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Composição de júri do concurso:

Presidente — Dr. Isidro da Eira Rodrigues, assessor principal de BD.

Vogais efectivos:

Dr.ª Hermínia Silveiras Robalo, assessora principal de BD, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Anabela Augusta Fernandes Nunes Oliveira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Claudino Arieira Pinto, assessor.

José Miguel Jorge dos Santos, técnico profissional especialista principal de BD.

3 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

4 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência estabelecidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao director da Biblioteca Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal, Campo Grande, 83, em Lisboa, ou remetidos

pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a mesma morada, 1749-081 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço/avaliação de desempenho, reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção.  
Para os candidatos que não tenham sido avaliados de acordo com o SIADAP, terá lugar a adequada ponderação do currículo profissional, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, pelo que deverá ser formalizado mediante requerimento, neste caso, dirigido ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura;
- Currículo profissional, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

7.4 — Os requerimentos de candidatura ainda devem ser acompanhados de declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e período de tempo pelo qual as exerce.

7.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos de admissão exigidos no presente aviso.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, bem como de solicitar aos serviços a que os candidatos pertencem os elementos considerados necessários, designadamente os seus processos individuais, de harmonia com o disposto no artigo 14.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou do não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos — artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

21 de Setembro de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

**Despacho n.º 21 165/2005 (2.ª série).** — 1 — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 20 de Janeiro de 2005 (publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 4 de Fevereiro de 2005), foi determinada a continuação e o desenvolvimento do projecto da informatização da jurisprudência dos tribunais superiores, cujas tarefas são desempenhadas por magistrados, no activo ou jubilados, designados pelo presidente do Tribunal.

2 — Tendo o conselheiro Dr. António Jorge Fernandes de Oliveira Mendes sido promovido ao Supremo Tribunal de Justiça e, consequentemente, cessado a colaboração que vinha prestando ao referido projecto, designo, em sua substituição, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, o desembargador jubilado Dr. Serafim António Gomes Alexandre.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Manuel Gaspar Leitão*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 1546/2005.** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Vítor Manuel Pacheco Gamboa — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de seis anos, prorrogáveis por um biénio, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

22 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 21 166/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciada Elena Maria Briz Muñoz — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo parcial (10%), e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

21 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 21 167/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 20 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Jorge Miguel Martins Prudêncio, técnico superior de 2.ª classe do Museu Nacional de História Natural, Departamento de Zoologia e Antropologia (Museu Bocage) desta Universidade — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe do quadro do mesmo Museu, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

### Faculdade de Ciências

**Despacho n.º 21 168/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Setembro de 2005, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutora Ana Isabel Abrantes Coutinho — nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar, com dedicação exclusiva, esca-